



**CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE CAÇU**  
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento  
foi publicado no placard  
da Câmara Municipal  
Dia 24 / 07 / 2023  
Jucivanda  
Secretaria - Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 97 DE 19 DE JULHO DE 2023.**

*"Nomeia servidora como Fiscal do Contrato nº 21/2023 da Câmara Municipal de Caçu GO e dá outras providências."*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada como Fiscal do Contrato nº 21/2023, firmado entre a Câmara Municipal de Caçu e a empresa **TIMOTEO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, a Servidora **ANA PAULA SOUSA RODRIGUES**.

**§1º** Compete à Fiscal do Contrato:

- I - verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo;
- II - encaminhar informações ao gestor do contrato;
- III - atestar documentos fiscais;
- IV - exercer o relacionamento necessário com a contratada;
- V - dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

§ 1º A Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º A Fiscal do Contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º A Fiscal do Contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Câmara Municipal, que deverão subsidiá-la com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu**, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2023.

Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**  
- Presidente -